



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº96/2017/CJ/DG**

Joinville, 07 de Junho de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Art.1º da Portaria nº. 72/2017/CJ/DG de 11/04/2017 e a Portaria 89/2017/CJ/DG de 29/05/2017, que tratam da composição da Comissão de Adequação dos Espaços Físicos do Câmpus Joinville.

**Art. 2º** A nova comissão é formada pelos seguintes membros: **ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS; ANTONIO CARLOS PIRES DIAS; JULIO CESAR TOMIO; JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ; LUCIANA CESCONETTO FERNANDES DA SILVA; NIVALDO THEODORO SCHIEFLER JR; REGINALDA MACIEL; ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO; ROMULO OLIVEIRA GONCALVES; GRASIELA LUCIA DE PINHO e ELAINE VAVASSORI.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando mantidas as demais disposições da Portaria nº72/2017.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.



**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville